



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 086/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de São Félix do Coribe/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Ofício N° 224/2026 da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 26 de agosto de 2026, solicitando viabilizar cessão de Servidora do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de São Félix do Coribe/BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Convênio de Cooperação Técnica 004/2026, firmado entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e São Félix do Coribe/BA, 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a servidora do quadro efetivo do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, Sra. **JOARA NERI DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula 1906, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para prestar seu trabalho no município de São Félix do Coribe/BA, com ônus para o município Cessionário, ou seja, com ônus para o município de São Félix do Coribe/BA.

Art. 2º. A presente Cessão será de 04 (quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 01 de setembro de 2026.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749
100

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.09.01 17:01:58 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal